



GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SMA-7, DE 1º DE março DE 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, com base na competência que lhe é atribuída, por força do artigo 94 do Decreto Estadual 30.555/89 e a luz do disposto no inciso I, artigo 2º do Decreto 36.226/92,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, **Ivonete Alves**, RG. 15.369.860-3, Assistente Técnico da Administração Pública, na qualidade de representante deste Gabinete, para compor a Comissão Julgadora relativa a procedimentos licitatórios, a serem realizados por esta Secretaria do Meio Ambiente.

Artigo 2º - Preliminarmente a publicação do edital, as Unidades deverão encaminhar à designada, os dados relativos a cada evento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA-21, de 24/05, publicada a 25/05/1999.

JOSÉ GOLDEMBERG
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PAULO FERREIRA
Secretário Adjunto
Decreto 30.555/89 art. 95 - I

MS/rpsc/JGB
231295

Publicado no D.O.E. 02/03/2002

Seção I Página 33